

EDITAL N.º 02/2019 - PF-UFPB

RESULTADO PROVISÓRIO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS NA PF-UFPB

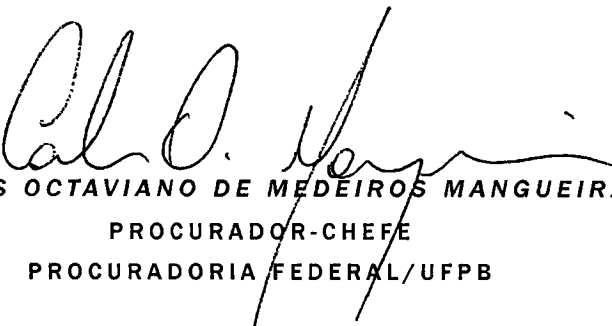
O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFPB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o **resultado provisório** do Edital Nº 01/2019 – PF-UFPB, referente ao Processo Seletivo para seleção de Estagiários na PF-UFPB.

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	KARLA MARIA ALVES NOBREGA	20180165363	APROVADO
2	LUCAS GOLÇALVES DE GALIZA	2016088864	APROVADO
3	BARBARA LEITE LIMA	20160109590	APROVADO
4	RODRIGO CARVALHO SILVA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	20160154710	APROVADO
5	LILIAN DOMINGUES DUARTE PAIVA	2016088087	APROVADO
6	NATALIA FREIRE TRAJANO DA COSTA LEITE	2016014548	APROVADO
	EVA CARLA GOMES PEREIRA	20160112531	APROVADO
8	MYLENA ALVES TRAJANO	2016017165	APROVADO
9	GENESIO RODRIGUES DE QUEIROGA NETO	20180163912	APROVADO
10	JONAS RIBEIRO FALCÃO FILHO	20160130745	APROVADO
11	MIRNA MONTEIRO DE ALMEIDA BEZERRA	20160125226	APROVADO
12	GABRIELA PAREDES GUEDES UCHOA	2016088004	APROVADO
13	ANA LUISA BORGES CARNEIRO	20160122108	APROVADO
14	GLAUCIANE CHAVES DE OLIVEIRA DONATO PINTO	20160112694	APROVADO
15	AMANDA DE SOUSA ALVES DA SILVA	11503307	APROVADO
	ANGELA CAROLINNE ALVE LEAL BORGES	20160107658	APROVADO
17	MATHEUS RIBEIRO BARRETO DIAS	2016024704	APROVADO
18	PETALA JORDANNA BEZERRA FLOR	11502888	APROVADO

19	PAULO COELHO NOBREGA NETO	2016018000	APROVADO
20	JEFERSON TRINDADE SILVA BORGES	20170114280	APROVADO
21	NELCI RONES PEREIRA DE SOUSA	11516780	APROVADO
22	KAIO CEZAR LUIZ CHAVES	11500322	APROVADO
	LUCIANA DA SILVA FORTE	2016087965	APROVADO
24	THIAGO BRUNO DA SILVA	11511131	APROVADO
25	RAYLLA PEREIRA SILVA	20170028370	APROVADO
26	JOSEMAR SENA BATISTA FILHO	20180105973	APROVADO
27	ILDEANE DE OLIVEIRA AMORIM SILVA	11518085	APROVADO
28	JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR	20180165345	APROVADO
29	DEISE DE JESUS DALTO	20160143912	APROVADO
30	DANIEL EMIDIO DE ABATH PEREIRA ARAUJO	2016011920	APROVADO
31	ALCIANE DE SANTANA LIRA	20160142236	APROVADO
32	DAISA MICHELE MARTINS NUNES	11517848	APROVADO

A partir da data de divulgação deste resultado preliminar do processo seletivo, os interessados que desejarem recorrer contra o resultado deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, à Secretaria da PF-UFPB, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

João Pessoa, 08 de março de 2019.


CARLOS OCTAVIANO DE MEDEIROS MANGUEIRA
 PROCURADOR-CHEFE
 PROCURADORIA FEDERAL/UFPB